



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ

Aos 05 dias do mês de outubro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 08/2016, divulgado em 6/9/2016 no DEJT (Edição 2059/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 84). Presente a Juíza Titular Dora Rossi Góes Sanches. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vladimir Nei Suato

Jurisdição Atendida: IGARATA, SANTA BRANCA, JACAREI

Lei de Criação: 10.770/03

Data de Instalação: 06/09/2005

Data de Instalação do PJE: 11/06/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
DORA ROSSI GOES SANCHES	18/08/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
08/09/2015 a 09/09/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
16/09/2015 a 18/09/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
06/10/2015 a 08/10/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
13/10/2015 a 15/10/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
22/10/2015 a 10/11/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
24/10/2015 a 24/10/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
11/11/2015 a 12/11/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
28/11/2015 a 28/11/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
29/11/2015 a 29/11/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
30/11/2015 a 18/12/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
05/12/2015 a 05/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
06/12/2015 a 06/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
19/12/2015 a 19/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
20/12/2015 a 20/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
19/01/2016 a 29/01/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
11/02/2016 a 11/02/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
12/02/2016 a 12/03/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
14/03/2016 a 14/03/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
15/03/2016 a 13/04/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
14/04/2016 a 14/04/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
18/04/2016 a 17/05/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/05/2016 a 19/05/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
30/05/2016 a 28/06/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
29/06/2016 a 30/06/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
04/07/2016 a 02/08/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
03/08/2016 a 01/09/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
05/09/2016 a 24/09/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/09/2015 a 23/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	15/09/2015 a 15/09/2015
APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	19/12/2015 a 19/12/2015
APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	15/04/2016 a 17/04/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	15/07/2016 a 17/07/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	11/10/2015 a 15/10/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JULIANA MARTINS BARBOSA	13/11/2015 a 17/11/2015
JULIANA MARTINS BARBOSA	16/03/2016 a 16/03/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULO CESAR DOS SANTOS	10/02/2016 a 10/02/2016
PAULO CESAR DOS SANTOS	02/09/2016 a 04/09/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/09/2015 a 23/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
RENATA FRANCESHELLI DE AGUIAR BARROS	30/01/2016 a 01/02/2016
RENATA FRANCESHELLI DE AGUIAR BARROS	06/02/2016 a 09/02/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RICARDO HENRIQUE BOTEGA DE MESQUITA	01/07/2016 a 03/07/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANO VERISSIMO DAS GRACAS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	11/01/2012
CLAUDIA LOPES FLORA GRESPAN	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	02/10/2006
CONCEICAO A DE AQUINO MOLITERNO BARBARESCO STURIOM	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	30/05/2011
EDUARDO JOSE DE FARIA GUIMARAES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	28/06/2010
ELANI RIBEIRO DE AQUINO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	02/04/2008
ISABELA CHATAIGNIER DE ARRUDA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	05/11/2014
JOSE LEONARDO ALVES MARANHÃO	TJA	-	08/09/2014
PLINIO MARCOS DE TOLEDO LEMES	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	18/01/2013
RENATO DE OLIVEIRA LUZ	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	18/11/2014
SIMARA KINUPE DE MORAES	TJA	FC-04 CALCULISTA	06/09/2005
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			11-12



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	5
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	331
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
LICENÇA PATERNIDADE	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	20
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE	15
TOTAL	378



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
CLARISSA ROCHA DA SILVA BUENO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
DORA ROSSI GOES SANCHES	216
PAULO CESAR DOS SANTOS	30
RICARDO HENRIQUE BOTEGA DE MESQUITA	60

SERVIDORES	HORAS
CLAUDIA LOPES FLORA GRESPAN	116
CONCEICAO A DE AQUINO MOLITERNO BARBARESCO STURIOM	43
EDUARDO JOSE DE FARIA GUIMARAES	62
PLINIO MARCOS DE TOLEDO LEMES	70
RENATO DE OLIVEIRA LUZ	240
SIMARA KINUPE DE MORAES	16



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	782	796
	Aguardando prolação de sentença	95	111
	Aguardando cumprimento de acordo	308	260
	Solucionados pendentes de finalização na fase	877	799
	Subtotal	1.966	1.854
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	210	214
	Liquidados pendentes de finalização na fase	48	98
	Subtotal	258	311
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	933	635
	Encerrados pendentes de finalização na fase	15	50
	Subtotal	949	686
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	27
	TOTAL	3.173	2.852



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	180	154	48
Exceções de Incompetência	12	19	1
Antecipações de Tutela	313	321	0
Impugnações à Sentença de Liquidação	16	10	13
Embargos à Execução	48	63	24
Embargos à Arrematação	2	1	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	10	9	3
TOTAIS	581	577	90



6 - RECURSOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	359	377	7
Recurso Adesivo	22	23	0
Agravo de petição	45	45	1
Agravo de Instrumento	8	5	0
TOTAIS	434	450	8



7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	578	75	133
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	871	233	242
Total / Média	1.449	170	213

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	566	89	140
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	728	245	252
Total / Média	1.294	177	221

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	249	34	31
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	453	41	43
Total / Média	702	39	40

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	33	239	166
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	171	198	174
Total / Média	204	205	172

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	381	1.420	2.201
Do início ao encerramento da execução - ente público	39	1.096	808
Total / Média	420	1.390	2.056

*Do início até a extinção da execução

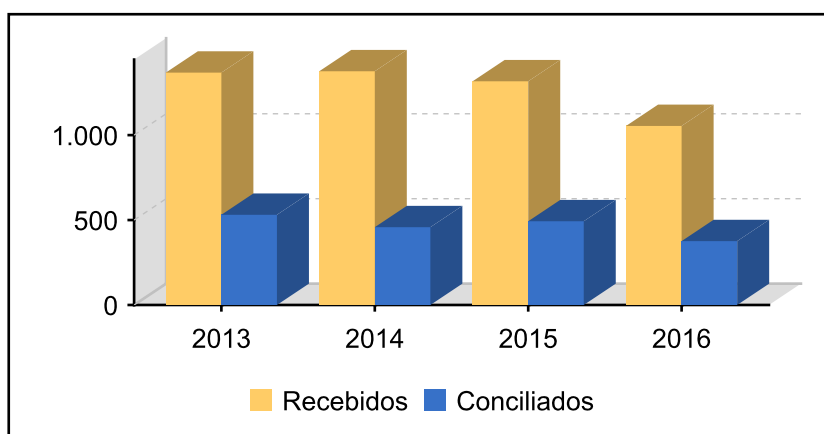


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

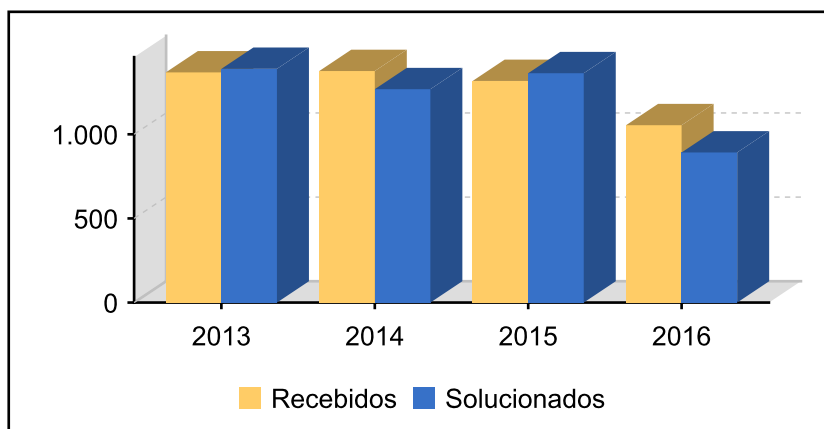
8.1 - Índice de conciliações [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.368	531	38,82
2014	1.376	458	33,28
2015	1.317	493	37,43
2016	1.054	376	35,67



8.2 - Índice de soluções [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.368	1.389	101,54
2014	1.376	1.268	92,15
2015	1.317	1.363	103,49
2016	1.054	892	84,63



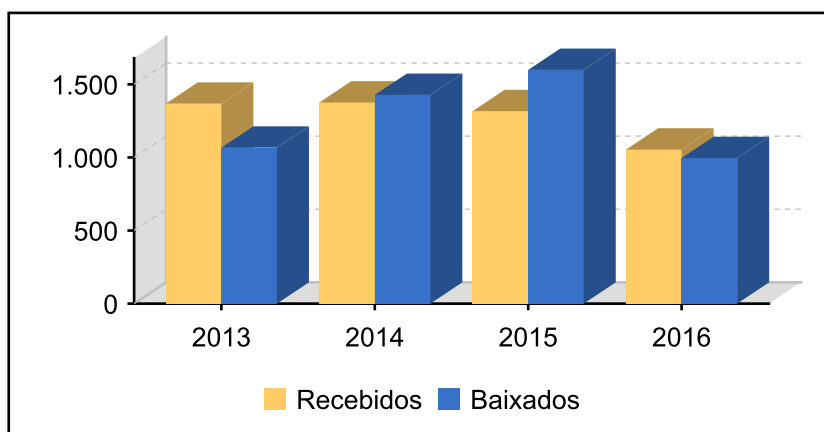


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

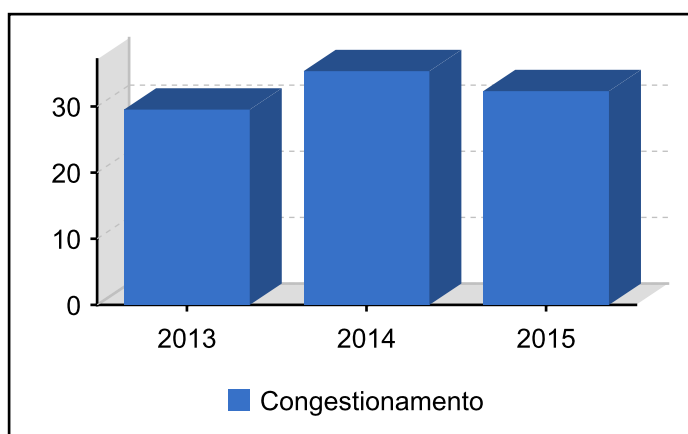
8.3 - Índice de baixas [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.368	1.067	78,00
2014	1.376	1.428	103,78
2015	1.317	1.599	121,41
2016	1.054	996	94,50



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	603	1.368	1.389	29,53
2014	585	1.376	1.268	35,34
2015	697	1.317	1.363	32,32

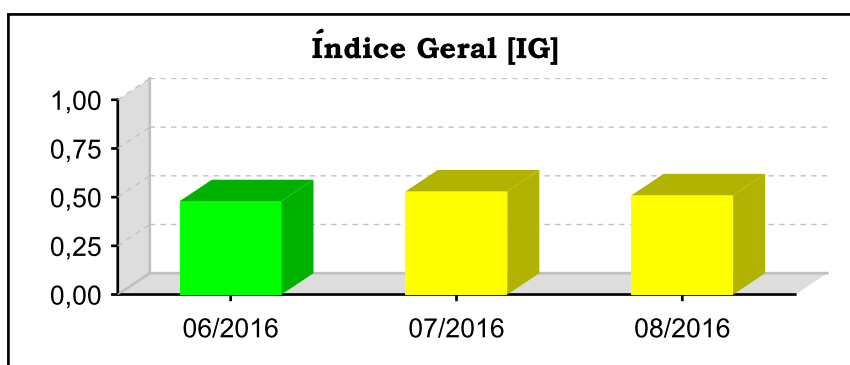
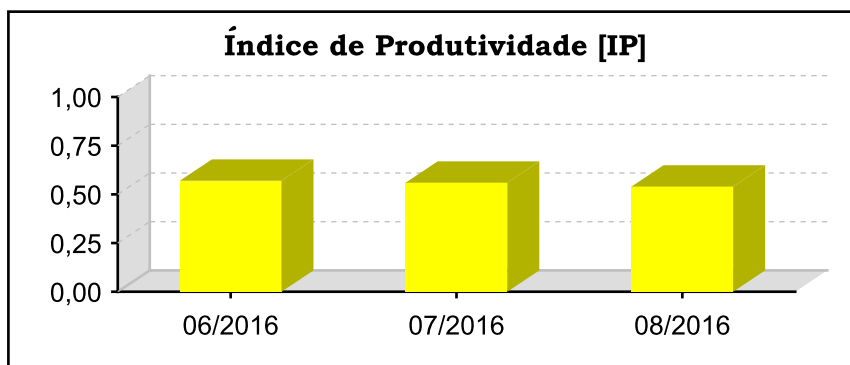
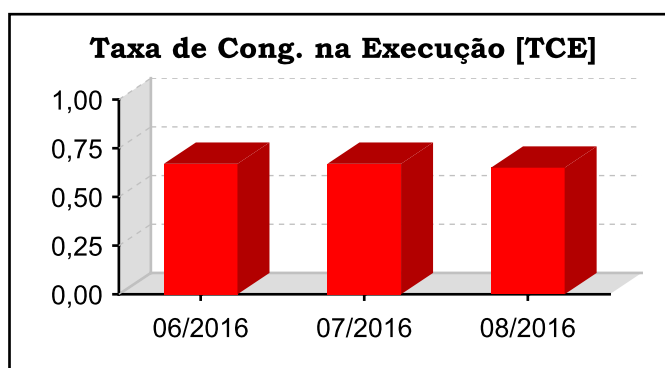
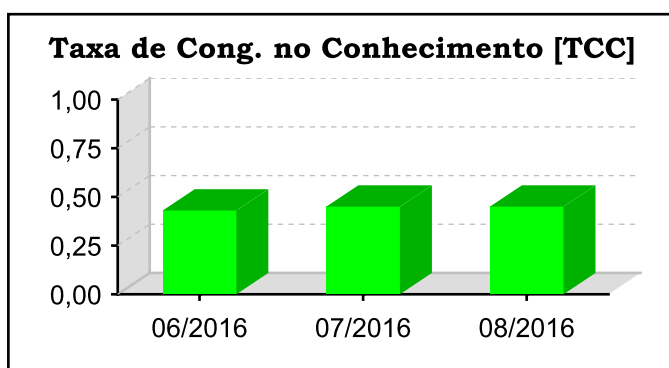




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
06/2016	0,43	0,67	0,57	0,48
07/2016	0,45	0,67	0,56	0,53
08/2016	0,45	0,65	0,54	0,51





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	516	43,0	39,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	525	43,8	40,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.041	86,8	80,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	279	23,3	21,5
Incidentes Processuais Resolvidos	577	48,1	44,4
Dias-Juiz	390	32,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	12.640	47,9	42,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	12.279	46,5	41,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	24.919	94,4	84,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.063	15,4	13,8
Incidentes Processuais Resolvidos	8.731	33,1	29,6
Dias-Juiz	8.855	33,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

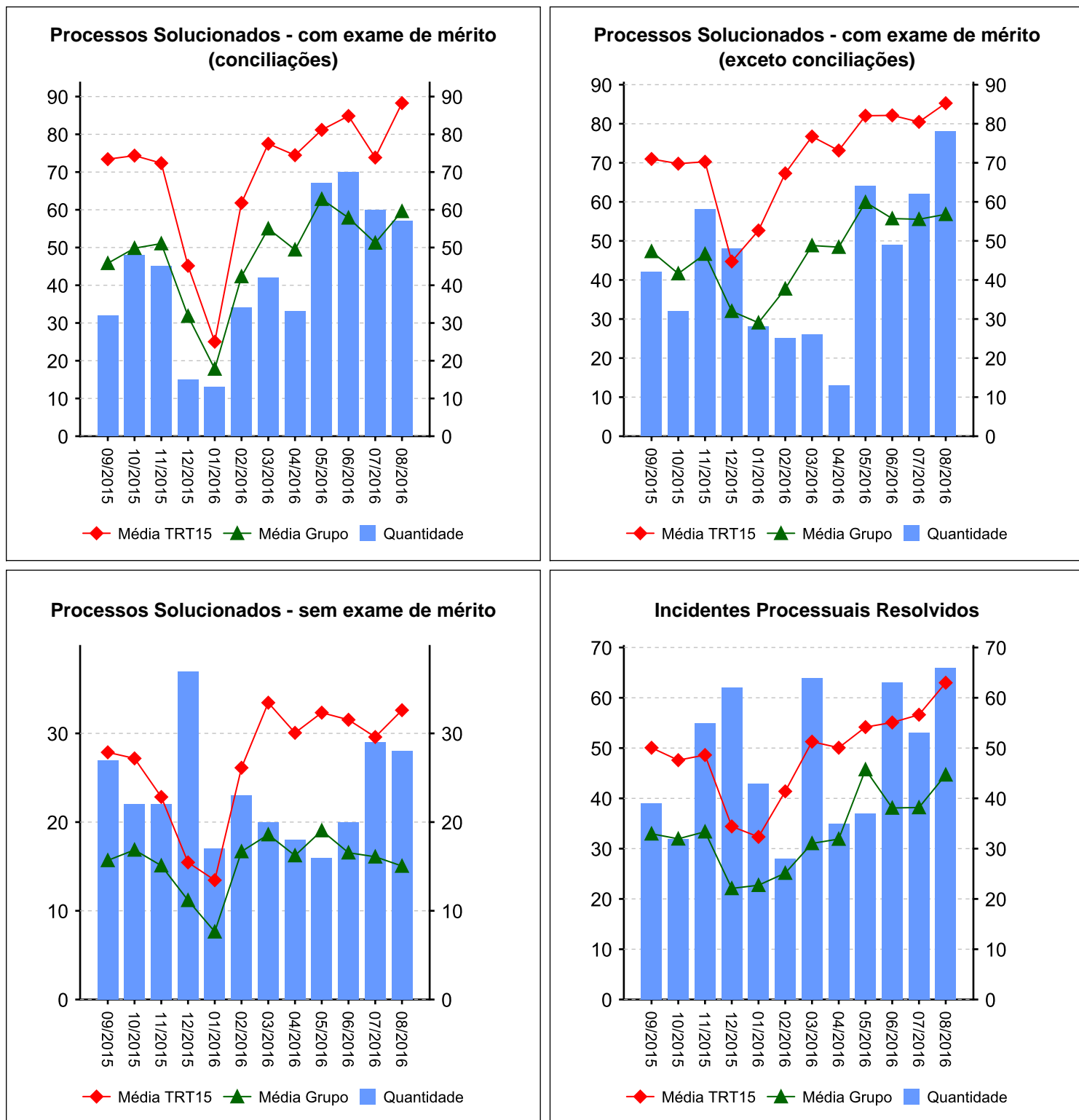
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.328	69,4	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	130.739	71,2	46,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	258.067	140,6	92,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.297	26,9	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	89.414	48,7	31,9
Dias-Juiz	84.026	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	225	18,8	17,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	236	19,7	18,2
Sessões de audiência realizadas - una	1.078	89,8	82,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	192	16,0	14,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	220	18,3	16,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.314	109,5	101,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	412	34,3	31,7
Dias-Juiz	390	32,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	9.806	43,0	33,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	7.217	27,3	24,5
Sessões de audiência realizadas - una	16.657	63,1	56,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.958	11,2	10,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	3.031	11,5	10,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	23.874	90,4	80,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	5.989	22,7	20,3
Dias-Juiz	8.855	33,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	129.026	74,7	46,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	86.850	47,3	31,0
Sessões de audiência realizadas - una	157.198	85,6	56,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	25.564	13,9	9,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	27.669	15,1	9,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.048	132,9	87,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	53.233	29,0	19,0
Dias-Juiz	84.026	45,8	---

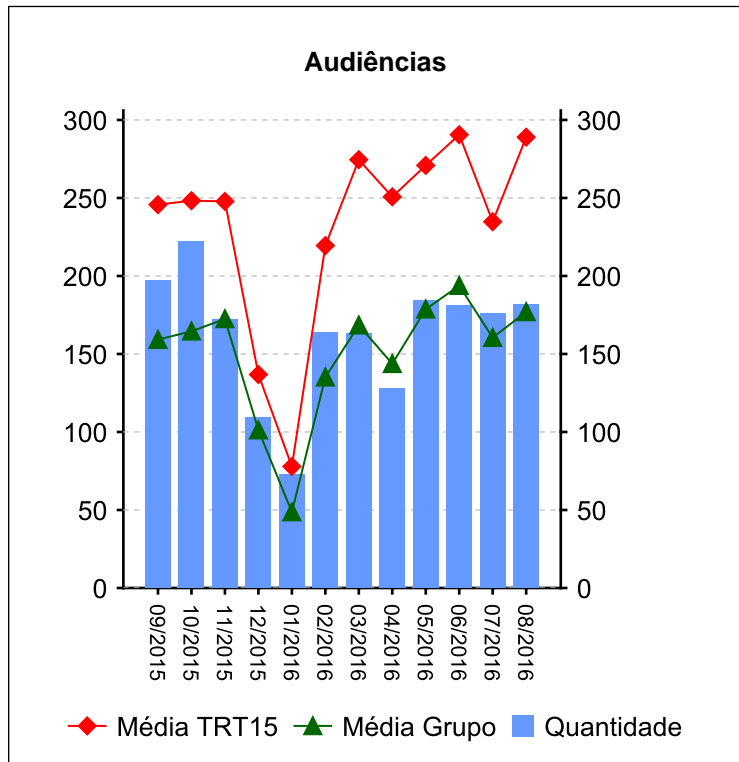
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



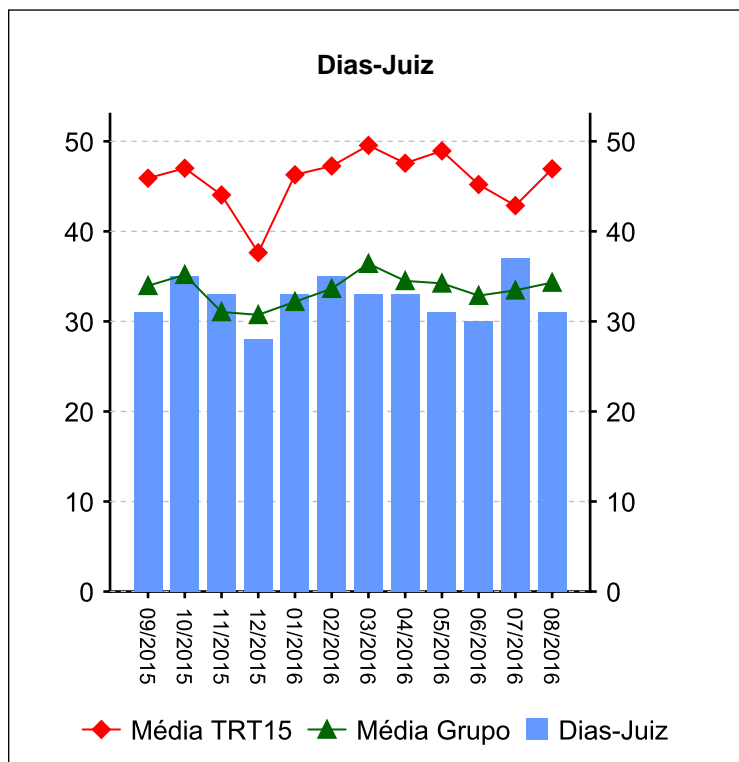
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2015	27	22	44	13	91	197
10/2015	27	47	26	25	97	222
11/2015	47	6	17	22	80	172
12/2015	19	9	14	10	57	109
01/2016	2	8	3	7	53	73
02/2016	23	29	0	23	89	164
03/2016	10	13	2	33	105	163
04/2016	11	3	9	15	90	128
05/2016	2	18	19	22	123	184
06/2016	8	17	30	29	97	181
07/2016	7	28	34	17	90	176
08/2016	9	20	27	20	106	182
Total	192	220	225	236	1078	1951



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
09/2015	31
10/2015	35
11/2015	33
12/2015	28
01/2016	33
02/2016	35
03/2016	33
04/2016	33
05/2016	31
06/2016	30
07/2016	37
08/2016	31
Média Mensal	32,5



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1317	1363	0	110	114	100 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1368	1231	1364	0	114	38	33 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
255	576	0	21	48	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
4	3	1	2	50 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
171	176	169	96,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 125.260,30	R\$ 72.866,11	R\$ 1.476,24	R\$ 1.442.431,40



13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		SAP**
Data de corte:	19/08/2016	Data de corte:	19/08/2016
Saldo:	178	Saldo:	138
		Total:	316

*Consulta realizada no dia 29/09/2016, entre 10h/11h10.

**Consulta realizada no dia 22/09/2016, 14h22.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/8/2016, demonstrou que a 2ª Vara do Trabalho de Jacareí tem índice geral 0,51.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011462-61.2015.5.15.0138, 0011009-66.2015.5.15.0138 e 0010333-84.2016.5.15.0138;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta realizada em 22/9/2016, verificou-se 548 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências), INFOJUD e demais



convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

15.5 – realiza audiências em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 30/9/2016 a 29/9/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas no período de 9/2015 a 8/2016, sendo 12 na última semana de conciliação;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10, encontrando-se eventuais especificidades destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza



aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/08/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,56 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles aguardando a primeira sessão de audiência, dos aguardando o encerramento da instrução processual e dos aguardando a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (1001 a 1500 processos). Comparada à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Jacareí apresenta 56% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10, a Unidade se manteve pouco abaixo do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” (32,5) nos últimos meses se comparada à média do grupo (33,5) e a quantidade de processos solucionados pela Vara (86,8) esteve abaixo da média do grupo a qual pertence (94,4) assim como a média do TRT (140,6). Todavia, a aferição de resultado individual aproximado mostra que cada Juiz em exercício na 2ª Vara de Jacareí solucionou com resolução de mérito, excetuando as conciliações, cerca de 40,4 processos, enquanto que no grupo foram solucionados 41,6. No Tribunal, de forma geral, cada magistrado solucionou, mensalmente, 46,7 processos.

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 29/9/2016, às 10h17, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	11/10/2016	18
UNA	15/12/2016	59*
INSTRUÇÃO	13/12/2016	25

* há 14 processos na Triagem inicial sem audiência designada.

São realizadas audiências de segunda a quinta-feira, no período de manhã e tarde, sendo na segunda-feira 5 do tipo inicial e 4 de Tentativa de conciliação na execução, e de terças a quinta-



feira 7 unas e 7 de instruções.

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/08/2016, realizou maior média de audiências unas e de instrução (média mensal de 109,5) se comparado com a média do grupo (90,4), menor, todavia, que a média do TRT (132,9). Além disso, os dados demonstram que a Unidade contou a presença de 32,5 “Dias-Juiz”, enquanto o grupo teve disponibilidade média de 33,5 e o TRT, 45,8.

É importante destacar que cada Juiz realizou cerca de 101,1 audiências do tipo una e instrução, enquanto que no grupo cada magistrado realizou cerca de 80,9 e no TRT 87,1. Por esse compromisso com o atendimento ao jurisdicionado, são consignados elogios.

Não obstante os resultados alcançados pelo juízo, destaca-se o grande volume processual na fase de conhecimento cerca de 61,96% (1.966) do seu acervo total de 3.173 processos. Além disso, observa-se não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 1% o prazo médio de duração do processo, recomenda-se a análise da viabilidade de incrementar a pauta de audiências, assim como implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, destaca-se aquela que se refere à otimização das provas periciais, nesse sentido, indica-se a análise do projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias



desses profissionais.

Sugere-se, também para otimizar a pauta, que ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Se necessário, a capacitação de servidores deverá ser buscada mediante a inscrição em cursos oferecidos oportunamente pela Escola Judicial.

É imperiosa a implementação dessas práticas, com foco na diminuição do prazo médio para agendamento de audiências.

17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 02 e 03 de 2015, bem como nº 01, 02 e 05 de 2016. Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bem da hasta unificada nº 02/2015.

18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase;

18.2 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário;

18.3 – à Juíza verificar a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual).

18.4 – à Juíza verificar a viabilidade de se atender o art. 4º da Portaria GP-VPJ-CR



nº 07/2012, alterada pela Portaria GP-VPJ-CR nº 02/2015, o qual estabelece que “as pautas de audiências deverão ser elaboradas, preferencialmente, de forma manual, de modo a se aproveitarem, o máximo possível, as vagas disponíveis, reduzindo-se o tempo entre a distribuição das ações e a realização das audiências”;

18.5 – à vara ordenar, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

18.6 – recomenda-se à Unidade que diligencie pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento.

19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

19.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

19.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.6 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, a MM. Juíza



deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

19.8 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

19.9 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

19.10 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

19.11 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

19.12 – cumprir integralmente o inciso XVI, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que determina: **“XVI** – no âmbito da 15ª Região, a unidade de origem deverá, obrigatoriamente, promover todas as pesquisas, localizar os devedores e realizar as



penhoras. A ordem a ser deprecada à outra unidade deste regional deve ser encaminhada por mandado, via malote digital ou PJe, e restringir-se, na execução, a diligências acessórias, tais como a intimação pessoal de executados ou terceiros interessados, a remoção ou avaliação de bens etc, ou seja, não será permitido que a execução, integralmente, seja deprecada, mas apenas os atos para aperfeiçoamento da constrição. Deverá ser devolvida à origem a carta precatória recebida em dissonância com esta normatização”;

20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Desembargador Corregedor recebeu a visita da Presidente da 46ª Subseção da OAB, Dr^a Ana Maria Ribeiro Pereira da Silva, e da Comissão de Assuntos Trabalhistas, Dr. Gregório Vicente Fernandez, os quais questionaram sobre a possibilidade de instituir regime de exceção com nomeação de um Juiz Auxiliar para a 1ª Vara local por, pelo menos, seis meses.

Justificaram o pedido em face do grande acervo processual daquela Unidade, o que tem comprometido a celeridade na entrega da prestação jurisdicional.

O Desembargador Corregedor ouviu o reclamo e esclareceu tratar-se de questão que não pertence à competência da Corregedoria.

Adiantou, porém, que a difícil realidade vivida pelo Tribunal, basicamente em função da falta de recursos (econômicos) e impossibilidade de preencher as vagas de Juízes Auxiliares, não permitirá o atendimento desse requerimento.

Nada obstante, afirmou aos Advogados que o pedido será levado ao conhecimento da Presidência do Tribunal para estudos sobre eventual atendimento.

21 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a



redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nesta oportunidade, constatou-se não estar plenamente atendida a Portaria GP VPJ CR nº 07/2012 no que pertine à divisão em equipes, uma vez que não há tarefas bem delimitadas nas fases, conforme estabelece a referida Portaria. É necessário que os gestores delimitem as tarefas e, se viável, também redistribuam servidores de outras equipes, para que seja dada a atenção necessária a cada fase de acordo com o acervo da Unidade.

Competirá ao Senhor Diretor apresentar as equipes a modelagem de processos elaborada por esta Corregedoria, discutindo os fatores críticos de sucesso e como otimizar as rotinas nesse sentido. As “Orientações do Corregedor”, divulgadas na extranet (*Jurídico – Orientações da Corregedoria – Orientações do Corregedor*) também devem ser divulgadas à equipe na ocasião. Ata dessa reunião da secretaria deverá ser enviada em até 30 dias.

Para aproximação das equipes de cada unidade do Fórum de Jacareí, determina-se a realização de reuniões para cada fase, com foco na padronização dos procedimentos. Quanto à fase de conhecimento, os orientadores das equipes de todas as Varas deverão se reunir para discussão sobre a viabilidade de realizar-se audiências de mediação (como já sugerido no item 16.2), indicando as partes que poderiam aderir ao projeto. Nessa reunião, poderá ser analisada a viabilidade de citação inicial de grandes reclamadas por meio eletrônico, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), o que também poderá ser adotado em relação à citação dos Municípios, se consenso com o órgão público. Frise-se que a notificação eletrônica cabe à Unidade e não aos Oficiais de Justiça. Ata decorrente desta reunião das equipes de conhecimento, coordenada pelo orientador da fase na 1ª Vara, deverá ser encaminhada à Corregedoria, em até 30 dias – como registrado na Ata daquela Unidade.



A propósito da mediação, frisa-se que poderá ser adotada como prática nas demais fases processuais, com a imprescindível participação dos orientadores de cada uma delas quando em pauta seus respectivos processos. Para discussão dessa sugestão, bem como para uniformização de procedimentos no Fórum, deverão ser agendadas reuniões, ainda, com as equipes de liquidação (dessa vez, coordenada pelo orientador da liquidação na 2ª Vara), quando serão abordados os principais fluxos envolvidos nas tarefas desenvolvidas em cada fase. Prazo para envio dessa Ata de reunião também será de 30 dias.

Assunto importante para reunião da equipe de liquidação é a customização do procedimento de acordo com a reclamada: caso seja de conhecimento do Juízo que as partes costumeiramente não se manifestam em relação a essas intimações, deverá ser dado o passo seguinte, reduzindo o tempo em que os processos aguardariam o decurso dos prazos. Outra sugestão é para verificação da possibilidade de se intimar a reclamada a apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o pagamento do que entende devido nesse momento, a fim de que a efetividade das decisões atenda mais rapidamente ao jurisdicionado.

Neste último caso é necessário ficar atento à celeridade dos atos. Na hipótese de a reclamada depositar o valor que entende devido, é relevante a imediata liberação desse crédito ao reclamante. Se corretos os valores, a melhor prática seria a imediata homologação e liberação, uma vez que no momento oportuno de impugnação à sentença de liquidação poderia o reclamante questionar os valores pagos. Ainda que os cálculos apresentados estejam não passíveis de homologação, a quantia confessada deve ser imediatamente liberada ao credor, tornando, dessa forma, efetiva a sentença judicial transitada em julgado.

O Grupo Interno de Execução relatou não ser realizada as alterações necessárias no cadastro do processo no Sistema Exe15, quando do recebimento de ofício de reserva de numerários de outras Unidades, contrariando a Ordem de Serviço nº 05/2016-CR, em seu item II *“RESERVA DE NUMERÁRIO - A fim de evitar a expedição de Mandado de Penhora no Rosto dos Autos, recomenda-se, a critério do Juiz da execução, que a penhora seja realizada mediante reserva de crédito, por meio de simples ofício que deverá informar, obrigatoriamente, o número do processo, o valor da execução e respectiva data de atualização, e a quantidade de credores, dispensada a qualificação, utilizando, por analogia, a determinação prevista no art. 3º, § 5º do Ato GP-CR nº 05/2015. Caso a reserva de crédito se dê em razão da existência de bem penhorado, os*



registros no Sistema EXE-15 ficarão a cargo do GIE da unidade que receber o Ofício, que acrescerá, à quantidade de credores e ao valor da execução, os dados relativos à respectiva reserva, certificando nos autos e no sistema.”. Ressalta-se, ainda, que os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba.

Além disso, constatou-se ausência de utilização da ferramenta eletrônica SERASA pelos GIES, o que deverá ser observado pelo Juízo, providenciando, se for o caso, o devido cadastramento. Recomenda-se sua análise pela Magistrada para definição dos procedimentos a serem seguidos na Unidade.

Quanto à execução, foi relatado que a Juíza Titular da 1ª Vara, Dra. Dora Rossi Goes Sanches, está orientando os trabalhos da pesquisa básica de ambas as unidades, por meio dos oficiais de Justiça, pelo que são consignados elogios. De todo modo, sugere-se, portanto, uma vez que há aquiescência dos magistrados em exercício no Fórum, que seja realizado o procedimento previsto na PORTARIA GP-CR N° 44, de 29 de junho de 2015, com objetivo de regularizar a atuação.

De toda forma, durante as reuniões com os grupos internos de execução, foi constatada a necessidade de maior integração entre os componentes das equipes das Vara, da Coordenadoria e os Oficiais de Justiça. O intercâmbio de ideias e a aplicação de boas práticas, de forma padronizada num mesmo Fórum, sem dúvida, trará resultados efetivos aos jurisdicionados.

Dessa forma, foram determinadas 2 reuniões na Ata da Coordenadoria: a primeira entre os orientadores dos grupos de execução – GIE, das Unidades componentes do Fórum de Jacareí; a segunda entre estes orientadores, os Oficiais de Justiça e os servidores da Coordenadoria.

Nelas deverão ser debatidas as ordens de serviço, o *iter* procedimental da execução, a mediação, a parametrização local para cumprimento dos mandados e, especialmente, realizar a troca de experiências capaz de levar à otimização dos procedimentos. Ambas reuniões deverão ser coordenadas pela Coordenadora da CGC e cópia da ata encaminhada à Corregedoria (correicao@trt15.jus.br), no prazo registrado na respectiva Ata.



22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – a MM. Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000503-19.2014.5.15.0897).

22.2 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local.

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 5 de outubro de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional